



Coren/SC

Fls.nº \_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### TERMO DE VISTORIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021.926.208/2017**

**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017**

A diligência realizada por este Pregoeiro e pela Chefe de Gabinete do Coren/SC, contactou que o Castelmar Hotel apresenta condições e cumpre com as obrigações relativas ao objeto da licitação em epígrafe.

Na vistoria analisaram-se todas as exigências necessárias para a execução dos respectivos serviços, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que foram solicitados no instrumento convocatório.

Portanto, na forma do item 6.3 do Edital, cumulado com o inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.666/1993, declaramos que o local indicado pela Licitante classificada em primeiro lugar para o grupo/lote licitado, atende às condições para realização do evento.

Florianópolis, 07 de novembro de 2017.

Ronaldo Pierri

Pregoeiro

Maria Arlene Paganini

Chefe de Gabinete Coren/SC